



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO  
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

**DECRETO Nº 215, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025.

DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 13.757,50 (treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13.757,50</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13.757,50</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 30100112 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	1.638,56
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.638,56
10 30200112 0149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	12.118,94
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.118,94

**Artigo 2º** Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13.757,50</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>13.757,50</b>
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
30100112 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	1.638,56
33 903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.638,56
10 30200112 0149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	12.118,94
33 903000 MATERIAL DE CONSUMO	12.118,94

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 26 de dezembro de 2025

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antonio Ferreira**  
Secret. Mun. de Adm. e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715